

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001600-81.2023.6.08.8000
Solução de STIC	Solução de gerenciamento de eventos e informações de segurança (SIEM)
Equipe	
Integrantes Demandantes	SANDRO MERÇON DA SILVA (substituto: OLGA BAYERL VITA)
Integrantes Técnicos	OLGA BAYERL VITA (substituto: ROMMEL BAIA SILVA)
Integrantes Administrativos	JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 168, DE 12/04/2023

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0001586-97.2023.6.08.8000
Solução de STIC	Renovação de serviços de suporte e de atualização de ferramentas de segurança do Oracle Database (Oracle Advanced Security, Oracle Data Masking and Subsetting Pack, Oracle Database Vault)
Equipe	
Integrantes Demandantes	JANINE VENTURINI DE REZENDE (substituta: JULIANA HIROKO KOWATA)
Integrantes Técnicos	JULIANA HIROKO KOWATA (substituta: JANINE VENTURINI DE REZENDE)
Integrantes Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto: JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 171, DE 13/04/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300705

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado - Eleições 2022

Período do evento: De 31/10/2022 até 31/10/2022.